

Pacajus (CE), 09 de novembro de 2022.

DA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: EQUIPE DE PREGÃO

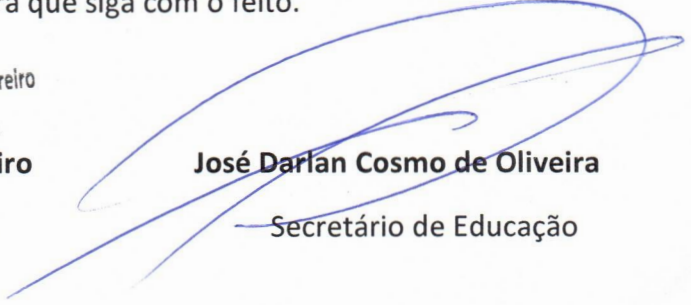
REF.: Análise de Recurso interposto pela empresa E J DE OLIVEIRA - TRANSPORTES, SERVIÇOS, ENGENHARIA E COMERCIO e contrarrazões da empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA nos autos do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.14.01.

Ilustríssima Sra. Pregoeira,

Após a análise do recurso interposto pela empresa **E J DE OLIVEIRA - TRANSPORTES, SERVIÇOS, ENGENHARIA E COMERCIO** e contrarrazões apresentada pela empresa **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** no tocante ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.14.01**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (ROÇADEIRAS), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS (ESCOLAS, CRECHES) (HOSPITAL, UBS, CAPS,) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**, bem como as considerações feitas por vossa senhoria na apreciação das peças recursais, informamos que compartilhamos do mesmo entendimento e **DECIDIMOS** por **MANTER** a decisão que declarou vencedora a empresa **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** e **PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA E J DE OLIVEIRA - TRANSPORTES, SERVIÇOS, ENGENHARIA E COMERCIO** para o presente certame pelos motivos já expostos no julgamento desta douta Pregoeira.

É o nosso entendimento e pedido para que siga com o feito.


Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretaria de Saúde
Portaria Nº 057/2022
Pacajus - CE
Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária Municipal de Saúde


José Darlan Cosmo de Oliveira
Secretário de Educação